



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 111/2016, de 23 de junho de 2016.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Fabrícia Dantas de Souza.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005721/2016-62;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Fabrícia Dantas de Souza, no período de 1º de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente